



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO P

Gabinete 03 - Vereador Magno Costa Cardo

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 194/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 12:16
Legislativo

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 07/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 991/2025

Autoriza o Poder Executivo a planejar, construir e manter a “Praça da Bíblia”, destinada à promoção de atividades culturais, educacionais, recreativas e turísticas de cunho religioso, valorizando o patrimônio histórico-religioso local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar os projetos técnicos, executar a obra e providenciar a construção da “Praça da Bíblia”, em área pública situada no perímetro urbano do município de Novo Progresso.

§1º A praça destinar-se-á à realização de:

- I – eventos culturais, artísticos e educacionais de cunho religioso.
- II – atividades de lazer e convivência comunitária;
- III – ações turísticas voltadas ao patrimônio bíblico e histórico;
- IV – campanhas e programas de incentivo à leitura.

§2º O espaço deverá conter, no mínimo:

- I – monumento ou escultura alusiva à Bíblia;
- II – anfiteatro ou palco aberto;
- III – área de leitura com acervo temático;
- IV – mobiliário urbano (bancos, lixeiras, iluminação adequada);
- V – jardins, arborização nativa e acessibilidade universal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo o Executivo:

- I – firmar convênios ou parcerias com entes públicos e iniciativa privada;
- II – captar recursos por meio de emendas parlamentares e programas federais ou estaduais.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo cronograma, responsáveis, metodologia participativa de projeto e critérios de manutenção.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso, em 29 de agosto de 2025.

Magno Costa Cardoso
Magno Costa Cardoso
Vereador /MDB

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
Ayrton Gustavo de S. dos Santos
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

Dirck Roberto da Silva
Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA

Magno Costa Cardoso
Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso 

JUSTIFICATIVA

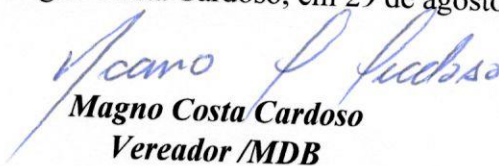
Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A presente proposição visa autorizar a construção da “Praça da Bíblia”, espaço público multifuncional que atenderá às necessidades de lazer, cultura, turismo e formação cidadã da população de Novo Progresso, com estímulo à leitura, interpretação e desenvolvimento espiritual.

A “Praça da Bíblia” transcende o conceito de equipamento urbano, constituindo-se em instrumento estratégico de promoção cultural, turística e socioambiental. Atenderá não apenas ao segmento religioso, mas a toda sociedade, oferecendo um espaço plural de encontro, aprendizado e convivência.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que investiremos no fortalecimento da identidade cultural e no desenvolvimento sustentável de Novo Progresso.

Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso, em 29 de agosto de 2025.


Magno Costa Cardoso
Vereador /MDB